



PORTARIA Nº 002 DE 08 DE MARÇO DE 2021

Suspende a realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araci e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Emergência de Saúde Pública causada pelo surto de Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), o aumento dos casos no município de Araci e a necessidade de evitar a disseminação do vírus entre vereadores e servidores;

CONSIDERANDO o Decreto “NE” Nº 0361 de 07 de março de 2021 da Prefeitura Municipal de Araci que “ratifica os Decretos Estaduais nº 20.279, 20.280, 20.287 e 20.288, que Institui nos Municípios do Estado da Bahia, as restrições indicadas, como medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID- 19, e dá outras providências”;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica suspensa a realização da Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2021 da Câmara Municipal de Araci.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 08 de março de 2021.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araci